



APROVADO

APROVADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

### RESOLUÇÃO Nº 14/90

Dispõe sobre a atualização da Remuneração do Vice-Prefeito Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 10/90 em 31/03/90 e havendo necessidade de se atualizar a Remuneração do Vice-Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 2º da Resolução nº 09/89, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - O subsídio e a Verba de Representação do Vice-Prefeito Municipal para o mês de Abril de 1990 será de Cr\$ 54.076,52 (cinqüenta e quatro mil e setenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

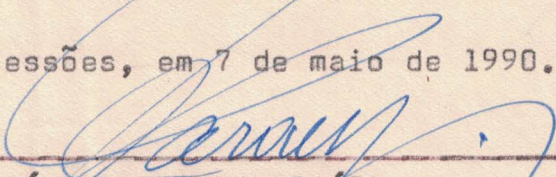
Parágrafo Único - A presente Remuneração será reajustada mensalmente com base no IPC apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Artigo 2º da Resolução nº 09/89.

Artigo 2º - Da importância acima, 50% (cinquenta por cento) será devido como subsídio e 50% (cinquenta por cento) como Verba de Representação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990, com vigência até 30 de abril de 1990.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1990.

  
DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

  
JOSÉ APARECIDO FALEIROS

=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=